

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 716 de 09/03/90

DECRETO Nº 6989/90
de 09 de março de 1990

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCZ\$
16.360.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da lei nº 3671 de 30
de Novembro de 1989, e artigo 39 ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 09
de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de NCZ\$ 16.360.000,00 (Dezesseis mi
lhões, trezentos e sessenta mil cruzados novos) destinado a suplementar as
seguintes dotações do Orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

| | | |
|----------------------|--|------------|
| 02.50 | Administração Regional do Distrito de Eugenio de Melo | |
| 02.50-03070202.040-0 | Manutenção dos Serviços | |
| 02.50-3132.00-5 | Outros Serviços e Encargos | 460.000,00 |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|----------------------|---------------------------------------|------------|
| 07.01 | Gabinete do Secretário | |
| 07.01-03070201.010-6 | Móveis, Máquinas e Outros | |
| 07.01-4120.00-7 | Equipamentos e Material Permanente | 100.000,00 |

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS

| | | |
|----------------------|----------------------------|--------------|
| 07.30 | Manutenção de Equipamentos | |
| 07.30-03070212.110-4 | Outros Serviços e Encargos | 2.000.000,00 |

SECRETARIA DE SAÚDE

| | | |
|----------------------|---------------------------|--------------|
| 09.40 | Supervisão Geral de Saúde | |
| 09.40-13754284.200-9 | Unidade Básica de Saúde | |
| 09.40-4110.00-9 | Obras e Instalações | 5.000.000,00 |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | |
|----------------------|------------------------------------|--|
| 10.11 | Divisão de Ensino de Primeiro Grau | |
| 10.11-08421881.300-6 | Projetos Pedagógicos | |

cont. do decreto nº 6989/90 fls.02

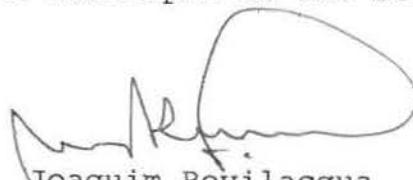
| | | |
|----------------------|--|--------------|
| 10.11-3132.00-5 | Outros Serviços e Encargos | 1.000.000,00 |
| 10.14 | DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| 10.14-08424272.430-4 | Merenda Escolar | |
| 10.14-3131.00-6 | Remuneração de Serviços Pessoais | 500.000,00 |
| | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE | |
| 13.10 | Departamento de Engenharia | |
| 13.10-10583231.240-9 | Veículos, Máquinas e Outros | |
| 13.10-4120.00-7 | Equipamentos e Material Permanente | 6.000.000,00 |
| 13.10-16915751.420-7 | Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas | |
| 13.10-4120.00-7 | Equipamentos e Material Permanente | 1.300.000,00 |
| | Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante- rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça- mento vigente: | |
| | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 02.50 | Administração Regional do Distrito de Eugenio de Melo | |
| 02.50-03070201.690-0 | Construção de Galpão para Maquinaria | |
| 02.50-4110.00-9 | Obras e Instalações | 300.000,00 |
| 02.50-03070201.930-0 | Cobertura de Quadra | |
| 02.50-4110.00-9 | Obras e Instalações | 160.000,00 |
| | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 07.01 | Gabinete do Secretário | |
| 07.01-03070202.160-6 | Serviços Técnicos Especializados | |
| 07.01-3132.00-5 | Outros Serviços e Encargos | 100.000,00 |
| 07.30 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS | |
| 07.30-03070212.040-4 | Manutenção dos Serviços | |
| 07.30-3132.00-5 | Outros Serviços e Encargos | 2.000.000,00 |
| | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 09.40 | Supervisão Geral de Saúde | |
| 09.40-13754284.200-9 | Unidade Básica de Saúde | |
| 09.40-3120.00-9 | Material de Consumo | 5.000.000,00 |
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 10.11 | Divisão de Ensino de Primeiro Grau | |
| 10.11-08421881.330-6 | Ampliação de Escolas | |
| 10.11-4110.00-9 | Obras e Instalações | 1.000.000,00 |
| 10.14 | DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| 10.14-08424272.430-4 | Merenda Escolar | |

cont. do decreto nº 6989/90 fls.03

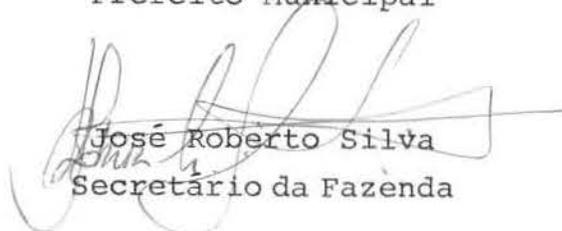
| | | |
|----------------------|---|--------------|
| 10.14-3132.00-5 | Outros Serviços e Encargos | 500.000,00 |
| | SECRETARIA DE OBRAS , TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE | |
| 13.10 | Departamento de Engenharia | |
| 13.10-10583232.040-9 | Manutenção dos Serviços | |
| 13.10-4120.00-7 | Equipamentos e Material Permanente | 6.000.000,00 |
| 13.10-16915751.420-7 | Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas | |
| 13.10-4110.00-9 | Obras e Instalações | 1.300.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de março de 1990.

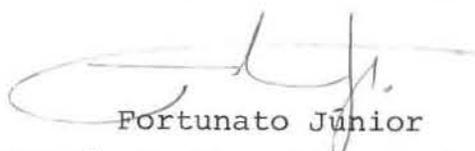


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos